



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



OF.N.066/2020-CMRN.

Rio Negro, 10 de junho de 2020.

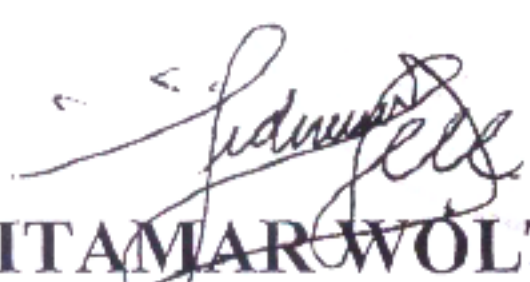
A sua Excelência
MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal
RIO NEGRO – PR

Senhor Prefeito:

Atendendo solicitação contida no Ofício nº 117/2020, desse Gabinete, datado de 09/06/2020, estamos devolvendo à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 024/2020, que Altera a Lei nº 1.254, de 13 de setembro de 2001 (Mantém o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Rio Negro), e a Lei nº 1.318, de 5 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro), para aumentar a alíquota de contribuição previdenciária dos servidores e do ente, bem como para alterar condições e critérios de readaptação do servidor, em decorrência das alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e dá outras providências, com a finalidade de adequação e melhor instrução do mesmo.

No ensejo, aproveito para externar a V.Ex^a. os meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


SIDNEY ITAMAR WÖLTER
Presidente